



Estevez Guarda
Administração Judicial

ARROZEIRA CURRAL DE ARROIOS LTDA E OUTROS.

Recuperação Judicial nº 5001757-21.2022.8.21.0063

2ª Vara Cível da Comarca de Santa Vitória do Palmar – RS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Período de 01 a 10/2022

Fevereiro de 2023



www.estevezguarda.com.br₁



ÍNDICE

1. Introdução	3
1.1 – Cronograma processual	4
1.2 – Da estrutura societária e organizacional – atividade empresarial	5
1.3 – Resumo processual	6
1.4 – Demandas pendentes de julgamento	7
2 – Plano de recuperação judicial	8
3 – Situação Operacional da empresa	9
3.1 – Quadro de funcionários	10
3.2 – Quadro Econômico	11
3.2.1 – Da análise vertical do Balanço	11
3.2.2 – Da análise vertical do DRE	12
3.2.3 – Dados Econômicos	13
3.2.4 – Despesa financeira e operacional	14
3.3 – Credores Submetidos ao Plano	15/16
3.4 – Dívidas Fiscais	17
4. Balanços, análises e Índices de Liquidez	18
4.1 – Ativos e Passivos	19
4.2 – Índices de Liquidez	20/21
4.3 – Índices de Rentabilidade	22
6. Conclusões	23



INTRODUÇÃO

- Trata-se de pedido de recuperação judicial proposto em litisconsórcio ativo pela empresa **ARROZEIRA CURRAL DE ARROIOS LTDA – ME** e pelos produtores rurais **JOSE GILBERTO CASTRO RODRIGUES, KISMARE PEREIRA DE AVILA e LUCAS AGESTA RODRIGUES**. O presente Relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, O referido processo está tramitando sob o nº 5001757-21.2022.8.21.0063, perante o juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Vitória do Palmar -RS.
- financeiras, econômicas e processuais, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, da Recuperação Judicial, em atenção ao disposto no art. 22, II, c, da Lei 11.101/05.
- As informações prestadas pela Administradora Judicial são extraídas da análise dos dados fornecidos mensalmente pela Recuperanda, bem como de reuniões com os procuradores e representantes das empresas.



1.1. Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LOCALIZAÇÃO AUTOS
07/03/2022	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	Evento 1
30/05/2022	Decisão de deferimento do processamento da RJ	Evento 61
30/05/2022	Nomeação da Administração Judicial	Evento 61
30/06/2022	Apresentação de Relatório Inicial pela Administração Judicial	Evento 96
29/07/2022	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Evento 104 e 107
12/09/2022	Relatório do AJ sobre o PRJ (LREF, art. 22, II, h)	Evento 120
17/08/2022	Publicação Edital Art. 7º § 1º LREF	Evento 106
13/12/2022	Relatório de verificação e Relação de credores, nos termos do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05	Evento 132



1.2. Da estrutura societária e organizacional – Atividade empresarial

No pedido inicial, os requerentes informam que fazem parte de grupo familiar de produtores rurais, que exercem a atividade agrícola há muitos anos na região de Santa Vitória do Palmar – RS. Assim, apontam que a principal atividade está voltada ao cultivo de arroz.

De acordo com as informações cadastrais da pessoa jurídica ARROZEIRA CURRAL DE ARROIOS LTDA – ME (Evento 01 – Doc. 23) é possível observar que suas atividades tiveram início em 12/11/1979, constando descritos em seu objeto social o cultivo de arroz e atividades de pós-colheitas. Nesse sentido, segue:

Nome Empresarial:	ARROZEIRA CURRAL DE ARROIOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320015851-7	89.922.629/0001-00	10/01/1980	12/11/1979
Endereço Completo:	AVENIDA JUSTINO AMONTE ANACKER 721 - BAIRRO CENTRO CEP 96230-000 - SANTA VITORIA DO PALMAR/RS		
Objeto Social:	DEPOSITO DE ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADES POS-COLHEITAS, CULTIVO DE ARROZ, CRIACAO DE GADO BOVINOS P/CORTE.		



1.2. Da estrutura societária e organizacional – Atividade empresarial

Ainda, destaca-se que com relação a composição societária, figuram como sócios da empresa ARROZEIRA CURRAL DE ARROIOS LTDA – ME:

Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
824.240.630-87	GONCALO AGESTA RODRIGUES	xxxxxxx	R\$ 166.700,00	SOCIO
146.261.280-68	JOSE GILBERTO CASTRO RODRIGUES	xxxxxxx	R\$ 500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
991.277.500-78	LUCAS AGESTA RODRIGUES	xxxxxxx	R\$ 166.700,00	SOCIO
617.078.050-91	MARCELO AGESTA RODRIGUES	xxxxxxx	R\$ 166.600,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Com relação a comprovação do exercício da atividade rural pelos demais requerentes, verifica-se comprovação através dos demonstrativos contábeis (Evento 01 – Docs 09 a 16), declarações de IR (Evento 01 – Docs 63 a 71), além dos contratos firmados para a concessão de crédito rural (Evento 01 – Docs 52 a 62).

Os requerentes destacam que há mais de quatro anos sofrem com problemas econômico-financeiros, causados inicialmente por períodos de estiagem que resultaram na perda da produção e que atualmente são afetados pela falta de capital de giro e restrições na concessão de novos créditos. Assim, através do procedimento da Recuperação Judicial pretendem a reestruturação da atividade e pagamento dos credores.



1.3. Resumo processual

De acordo com o pedido inicial, os requerentes apontaram como causas da crise os seguintes acontecimentos:

- Safras improdutivas resultantes de períodos de estiagem que atingiram a região;
- Aumento significativo no valor dos insumos agrícolas;
- Baixa no preço das produções, prazos curtos de pagamento e taxas de juros elevadas;
- Necessidade de empréstimos junto a Instituições Financeiras para cobertura do Capital de Giro;
- Restrição de linhas de crédito.

Neste contexto, os requerentes alegam que além da implementação de medidas saneadoras, a Recuperação Judicial é fundamental para reestruturação da atividade e readequação do fluxo de pagamento, possibilitando a equalização do passivo.



1.4. Demandas pendentes de julgamento

Atendendo a dispositivo sugerido pelo CNJ, especialmente no que se refere a necessidade de identificação de demandas vinculadas ao processo e que estão pendentes de julgamento, informa-se que não foram localizados processos relacionados.



2. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme relatado anteriormente, as empresas apresentaram tempestivamente o Plano de Recuperação Judicial, acompanhado dos respectivos laudos, nos termos do art. 53 da Lei 11.101/05, conforme **EVENTO 104 e 107**.

Nesse sentido, a Administração Judicial elaborou relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial, nos termos do art. 22, II, h, da Lei 11.101/05, de acordo com a manifestação de **EVENTO 120**.



3. SITUAÇÃO OPERACIONAL DA EMPRESA

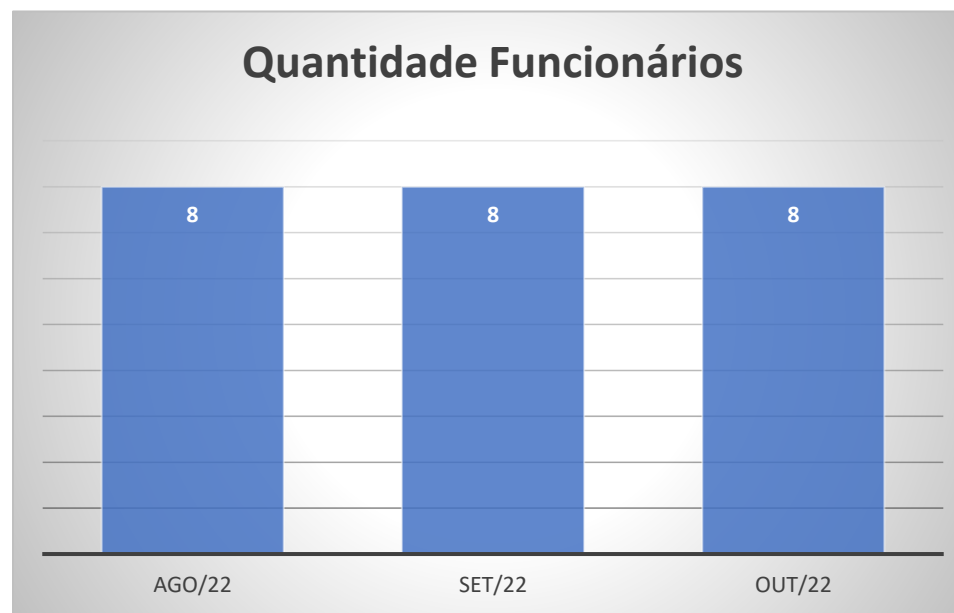
As informações operacionais foram obtidas através dos documentos disponibilizados pelas empresas, em cumprimento ao disposto no art. 52, IV da Lei 11.101/05.

Desta forma, trata-se o presente relatório da análise das informações contábeis disponibilizadas, **considerando o período de janeiro a outubro de 2022.**



3.1. Do quadro de funcionários

Segue gráfico do quadro funcional da recuperanda no período analisado, o qual não demonstra variações.



3.2. Do quadro econômico

3.2.1 Da Análise vertical do Balanço – Consolidado

	Jan - Julho 2022	Jan - Outubro 2022	Varição em R\$	Varição %
ATIVO	9.151.662,78	9.033.677,63	- 117.985,15	- 0,02
ATIVO CIRCULANTE	5.331.598,79	5.213.613,64	- 117.985,15	-2,21%
DISPONIBILIDADE	3.232.740,01	2.904.754,86	- 327.985,15	-10,15%
CLIENTES	1.608.858,78	1.608.858,78	-	0,00%
TRIBUTOS A RECUPERAR	-	-	-	
OUTROS CRÉDITOS	490.000,00	700.000,00	210.000,00	42,86%
ESTOQUES	-	-	-	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.820.063,99	3.820.063,99	-	0,00%
ARRENDAMENTOS A RECEBER	2.512.500,00	2.512.500,00	-	0,00%
INVESTIMENTOS	29.176,39	29.176,39	-	0,00%
IMOBILIZADO	1.278.387,60	1.278.387,60	-	0,00%
INTANGIVEL	-	-	-	0,00%
PASSIVO	9.151.662,78	9.033.677,63	- 117.985,15	-1,29%
PASSIVO CIRCULANTE	11.279.665,27	10.370.680,80	- 908.984,47	-8,06%
FORNECEDORES	-	-	-	0,00%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.238.898,67	8.339.219,06	- 899.679,61	-9,74%
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	181.291,54	160.649,08	- 20.642,46	-11,39%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	34.425,06	45.762,66	11.337,60	32,93%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.825.050,00	1.825.050,00	-	0,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.882.226,66	2.882.226,66	-	0,00%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.512.500,02	2.512.500,02	-	0,00%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	369.726,64	369.726,64	-	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 5.010.229,15	- 4.219.229,83	790.999,32	-15,79%
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	1.010.000,00	1.010.000,00	-	0,00%
RESERVAS	- 6.947.414,38	- 6.047.735,27	899.679,11	-12,95%
RESERVAS DE LUCROS	- 6.947.414,38	- 6.047.735,27	899.679,11	-12,95%
RESULTADO DO EXERCICIO	927.185,23	818.505,44	- 108.679,79	-11,72%

3.2. Do quadro econômico

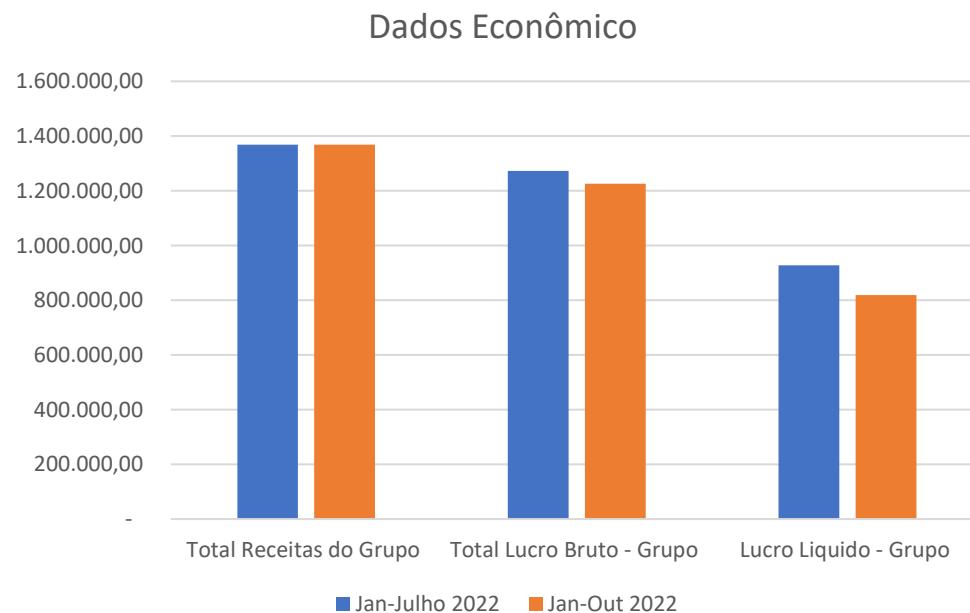
3.2.2 Da Análise vertical do DRE – Consolidado

	Jan-Julho 2022	Análise vertical sobre Receita total	Jan-Out 2022	Variação Mensal	Análise vertical sobre Receita total
Receita de Serviços	1.368.749,98	100%	1.368.749,98	-	100%
Total das Receitas	1.368.749,98	100%	1.368.749,98	-	100%
(-) Deduções das Receitas	-	0%	-	-	0%
Receita Líquida	1.368.749,98	100%	1.368.749,98	-	100%
Custo dos serviços	- 96.297,93	-7%	- 142.969,09	- 46.671,16	-10%
Lucro Bruto	1.272.452,05	93%	1.225.780,89	- 46.671,16	90%
	Jan-Julho 2022	Análise Receita Líquida /Despesas	Jan-Out 2022	Variação Mensal	Análise Receita Líquida /Despesas
(-) Despesas Operacionais	- 345.266,82	-25%	- 407.275,45	- 62.008,63	-30%
Despesas Operacionais	- 94.943,37	-7%	- 127.661,40	- 32.718,03	-9%
Despesas Administrativas	- 32.289,50	-2%	- 61.580,10	- 29.290,60	-4%
Despesas Tributárias	- 218.033,95	-16%	- 218.033,95	-	-16%
Despesas Financeiras	-	0%	-	-	0%
Resultado Operacional Líquido	927.185,23	68%	818.505,44	- 108.679,79	60%
Receitas Financeiras	-	0%	-	-	0%
Receitas Não Operacionais	-	0%	-	-	0%
Despesas Não Operacionais	-	0%	-	-	0%
Resultado antes IRPJ e CSSL	927.185,23	68%	818.505,44	- 108.679,79	60%
IRPJ e CSSL	-	0%	-	-	0%
LUCRO DO EXERCÍCIO	927.185,23	68%	818.505,44	- 108.679,79	60%

3.2. Do quadro econômico

3.2.3 Dados econômicos

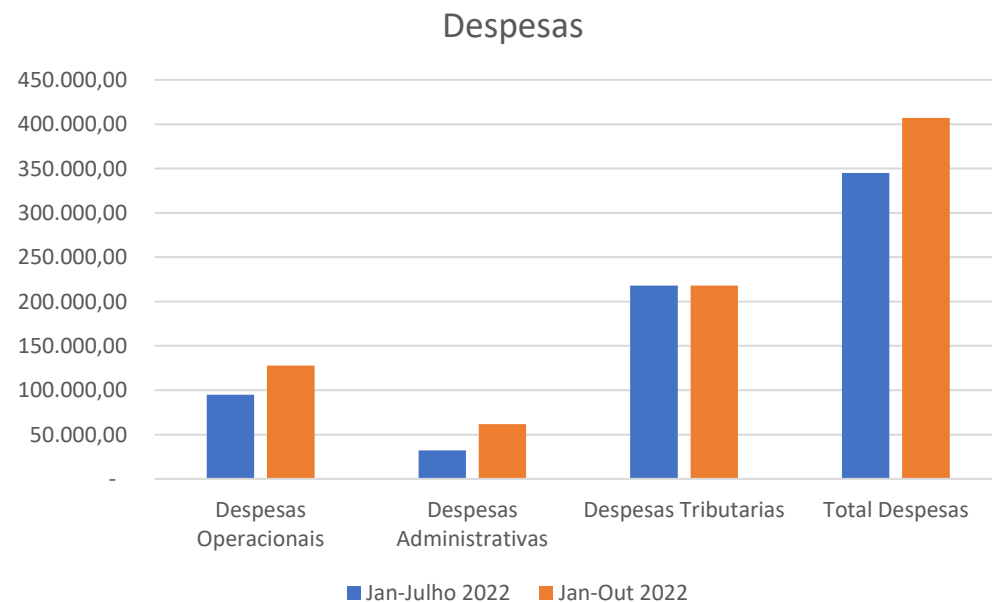
Segue gráfico dos dados econômicos da recuperanda no período.



3.2. Do quadro econômico

3.2.4 Despesa financeira e operacional

Segue gráfico das despesas da recuperanda no período.



3.3. Credores submetidos ao processo de Rec. Judicial

De acordo com a relação de credores, a empresa possui dívidas anteriores a propositura da RJ que perfazem um total aproximado de R\$ 10.181.789,55 de passivo, assim distribuído:

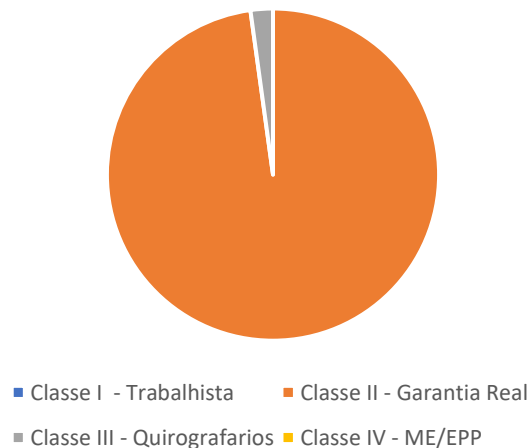
CREDORES SUJEITOS		
CREDORES	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
BRDE – BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL	Garantia Real	4.437.937,61
BRDE – BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL	Quirografário	77.593,60
BADESUL	Garantia Real	618.564,31
BADESUL	Quirografário	11.979,42
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Garantia Real	3.522.129,77
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Quirografário	30.913,39
BANRISUL	Garantia Real	290.247,80
BANRISUL	Quirografário	21.541,25
BANCO DO BRASIL S/A	Garantia Real	1.091.325,00
BANCO DO BRASIL S/A	Quirografário	79.557,40
Total		R\$ 10.181.789,55



3.3. Credores submetidos ao processo de Rec. Judicial

Verifica-se no gráfico abaixo a composição do passivo da recuperanda.

Composição Passivo Grupo



3.4. Dívidas fiscais

A recuperanda indica a existência de passivo fiscal de aproximadamente **R\$ 187.410,17**, em outubro de 2022.

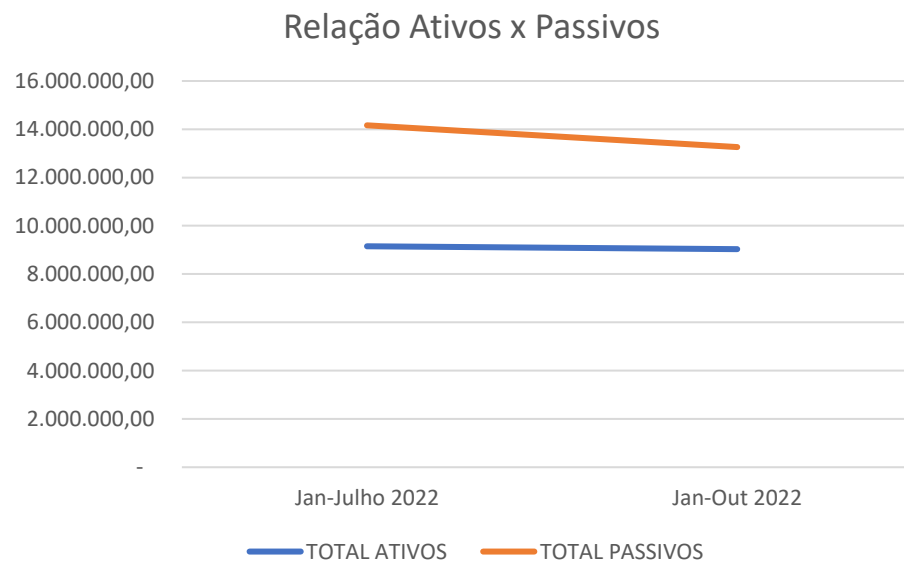
Assim, como medida de regularização, a recuperanda informou que buscou o parcelamento junto ao órgão competente.



4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS

4.1. Dados Balancetes mensais Ativos e Passivos

Os valores dos ativos e passivos não sofreram alterações relevantes no período analisado, conforme demonstrados no gráfico abaixo:



4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS

4.2. Índices de liquidez

INDICATIVOS DE LIQUIDEZ

Em subitens tal indicativo foi analisado em 4 etapas, quais sejam:

- **Liquidez Corrente:** tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo.
- **Liquidez Seca:** tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo, mas exclui o item estoques no qual estão muitas vezes valorizados eis que não aplicado índices de depreciação e outros fatores econômicos;
- **Liquidez Geral:** Analisa as condições de pagamento das dívidas no longo prazo;



4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS

4.2. Índices de liquidez

INDICATIVOS DE LIQUIDEZ

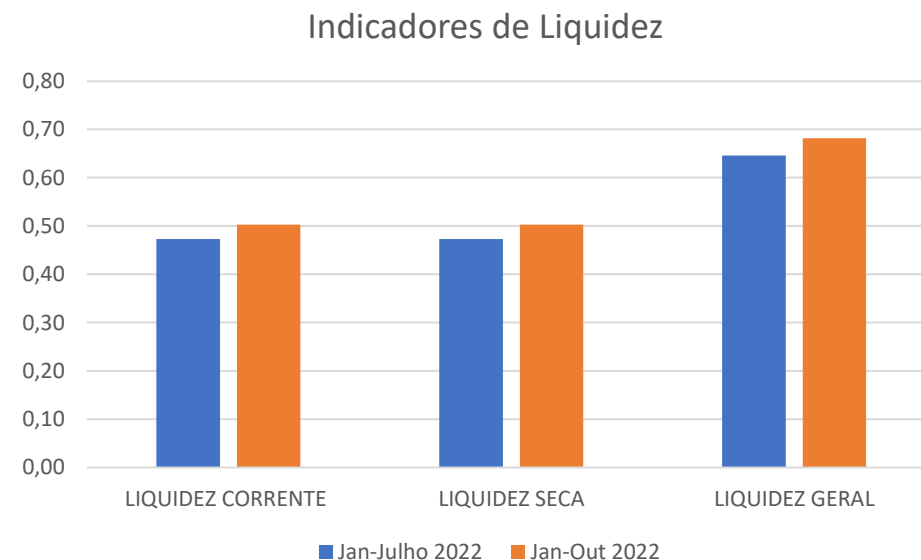
Os números relativos à liquidez da devedora no geral, tiveram melhora após a propositura da presente demanda, estando com índices superiores ao mínimo.

De acordo com as informações apuradas, a empresa possui um ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL de **0,68** inferior a 1,00, índice considerado pelos analistas como ponto mínimo de controle.



4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS

4.2. Índices de liquidez

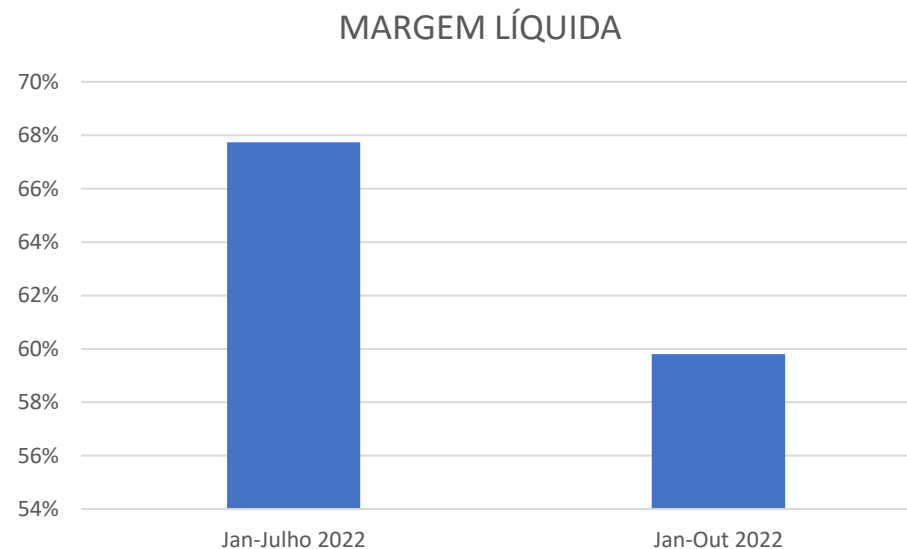


4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS

4.4. Índices de rentabilidade

Este subitem foi analisado de 2 formas:

- **Margem Líquida.** Representa qual o percentual líquido de lucro que a empresa obtém por cada unidade vendida;
- **Rentabilidade do ativo.** Representa o percentual de rentabilidade do ativo com base no lucro obtido



5. CONCLUSÕES

Conforme exposto ao longo do presente relatório de atividades, resta demonstrado através de visita realizada na sede da empresa e demais documentos apresentados que a requerente **está em funcionamento**, desenvolvendo sua atividade.

Além disso, de acordo com a análise da documentação e da contabilidade apresentada, é possível depreender que o relato da inicial é factível, restando em evidência que a empresa está enfrentando situação de crise econômico-financeira, documentada também nos balanços e demonstrativos de resultado.



ANEXO

Da Visitação na sede da empresa e na Fazenda

Em **20/06/22**, a administração judicial, representada pelos sócios Luis Henrique Guarda (OAB/RS 49.914) e Diego Fernandes Estevez (OAB/RS 57.028), realizou visita na sede da empresa recuperanda, bem como na Fazenda, onde está localizada a filial.

Sede social:

Av. Justino Amonte Anacker, nº 721, 1º Andar,
Centro, Santa Vitória do Palmar/RS.

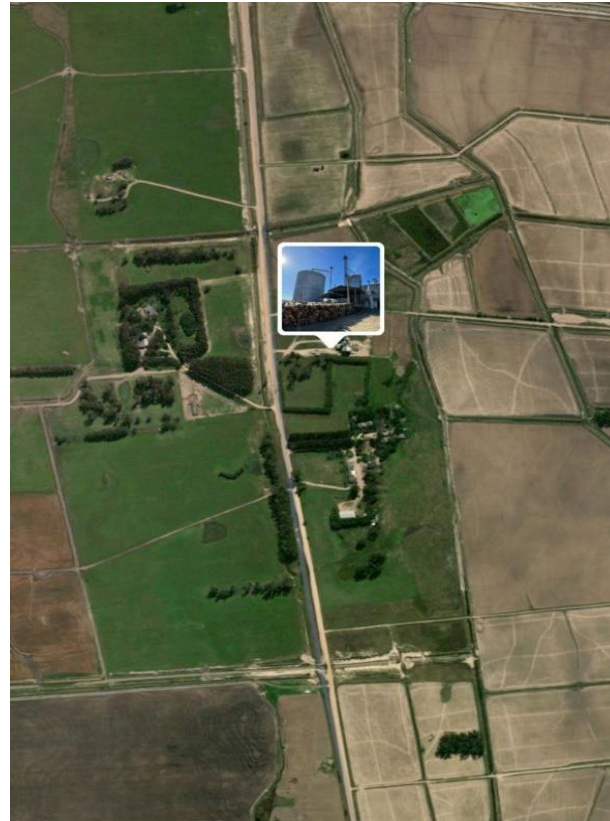




ANEXO

Da Visitação na sede da empresa e na Fazenda

Filial (Fazenda): Estrada Curral de Arroios,
SN, Bairro 10 Distrito, 96230-000, Santa Vitória do
Palmar/RS.





ANEXO

Da Visitação na sede da empresa e na Fazenda

Filial (Fazenda): Estrada Curral de Arroios,
SN, Bairro 10 Distrito, 96230-000, Santa Vitória do
Palmar/RS.



ANEXO

Da Visitação na sede da empresa e na Fazenda

Filial (Fazenda): Estrada Curral de Arroios,
SN, Bairro 10 Distrito, 96230-000, Santa Vitória do
Palmar/RS.





Estevez Guarda

Administração Judicial

**Av. Carlos Gomes, nº 700, sala 614 - Boa Vista –
Porto Alegre – RS - CEP 90480-000**

(51) 3331.1111 - contato@estevezguarda.com.br



www.estevezguarda.com.br